

PANORAMA DA POPULAÇÃO PRISIONAL NO BRASIL

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

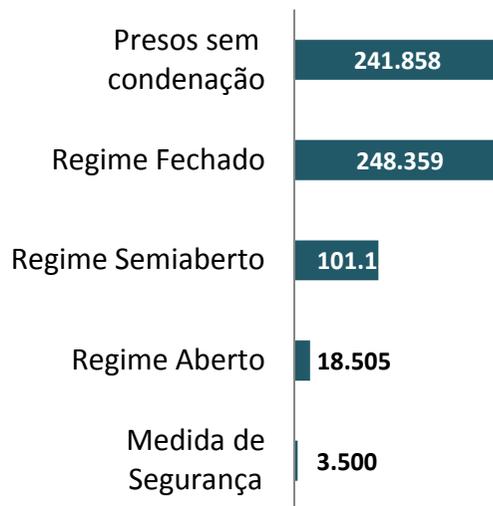
Diagnóstico do sistema prisional

622.202
População prisional no País

306,22
Taxa de aprisionamento por 100 mil habitantes

250.318
Déficit de vagas

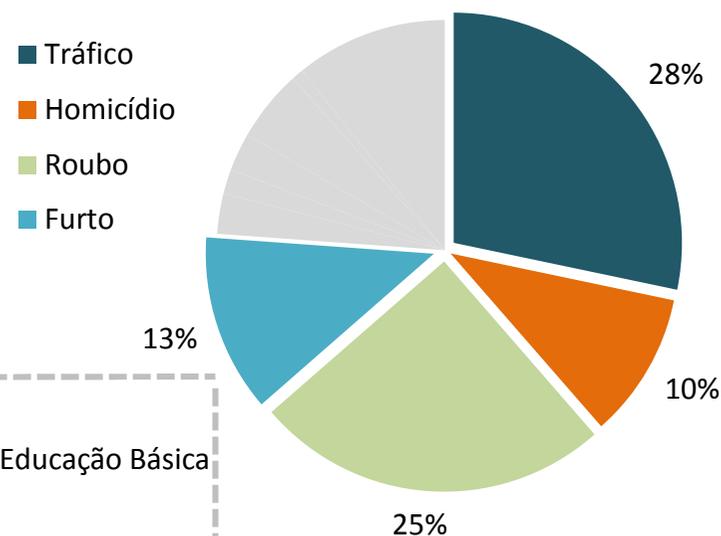
167%
Taxa de ocupação



40,13%
Presos sem condenação

115.794
Pessoas trabalhando no sistema prisional
20%
Da pop. prisional

74.366
Pessoas estudando no sistema prisional
13%
Da pop. prisional



578.440

55%
Jovens entre 18 e 29 anos

36.495

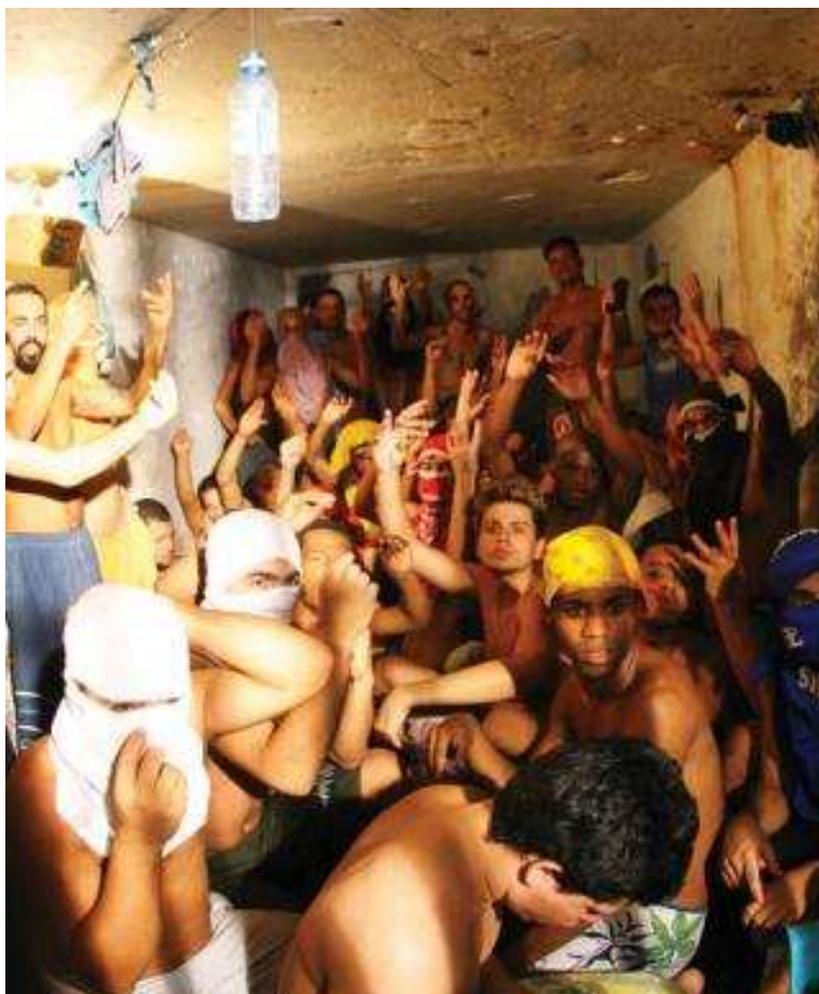
61%
Negros ou pardos

89% Não tem a Educação Básica completa
10% Tem ensino médio Completo
1% Tem ensino superior Completo e incompleto

*Dados INFOPEN, dez. 2014.



VULNERABILIDADES DO SISTEMA PRISIONAL



Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



VULNERABILIDADES DO SISTEMA PRISIONAL



Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



LEI. N. 7.210/84

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

EIXOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL



Saúde



Educação



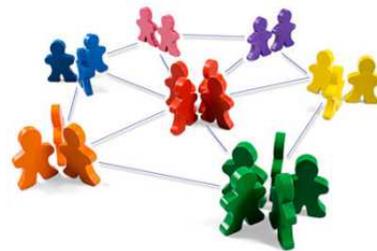
Qualificação profissional



Cultura



Trabalho e Renda



Assistência Social



Vínculos Sociais



Documentação Pessoal



Assistência Religiosa



Assistência Material (Higiene, Vestuário, Alimentação)



Assistência Jurídica

SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

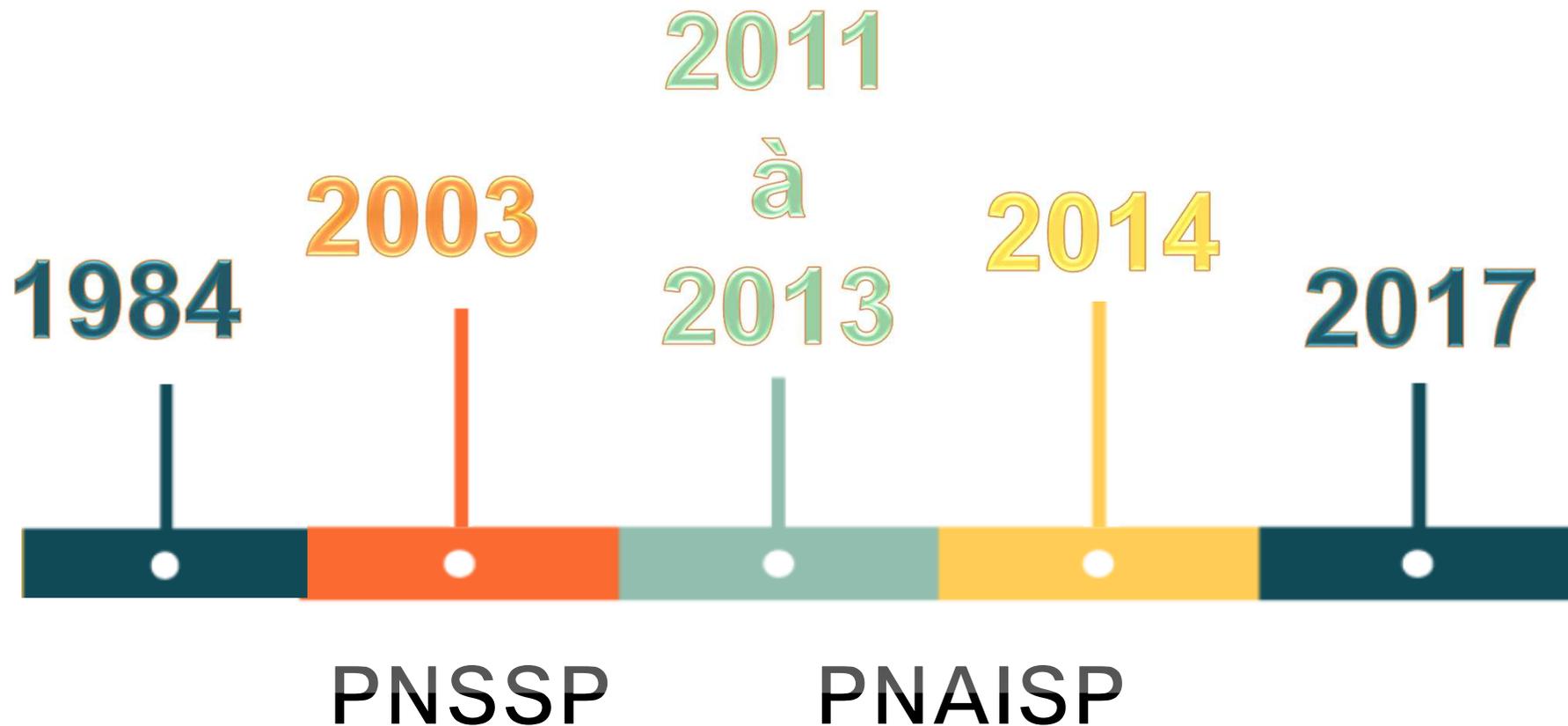
Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



LINHA DO TEMPO

Desde o ano de 1984 está previsto em lei o atendimento em saúde a pessoas reclusas em unidades prisionais, embora apenas em 2003 uma portaria interministerial tenha consagrado a necessidade de organização de ações e serviços de saúde no sistema penitenciário com base nos princípios e diretrizes do SUS.



Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



QUADRO COMPARATIVO

PLANO NACIONAL DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PNSSP

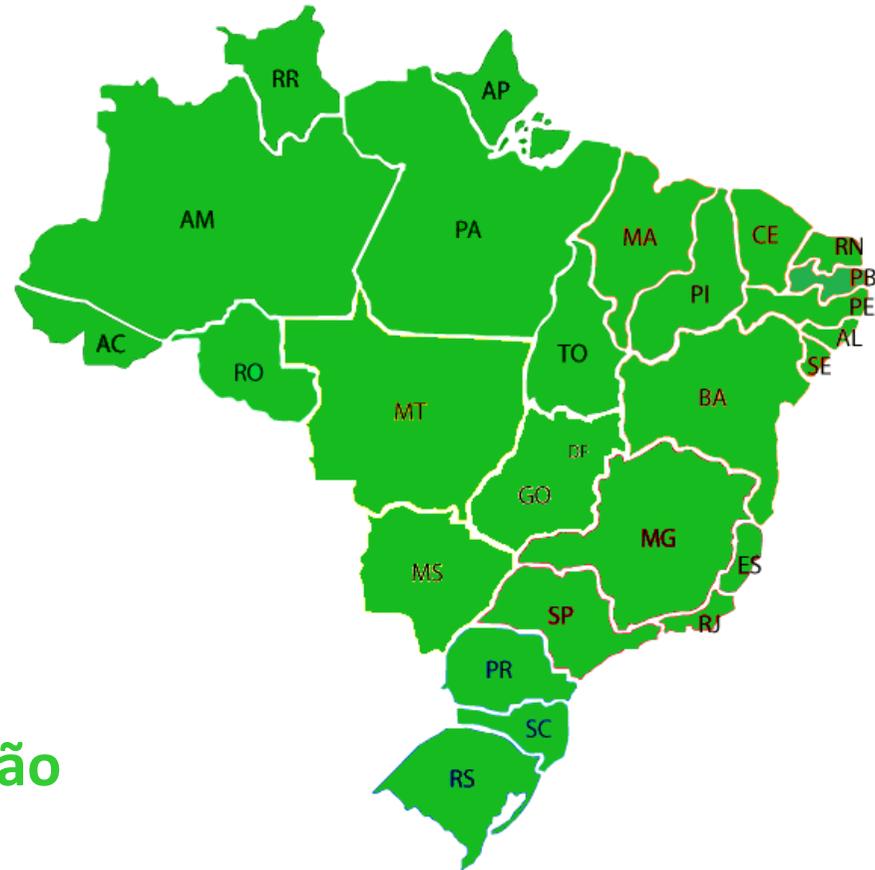
- Ações centralizadas;
- Gestão da Saúde:
 - Secretarias de Saúde e/ou
 - Secretarias de Justiça;
- Ausência de atendimento na rede de saúde;
- Não atende cadeias públicas;
- Subfinanciamento;
- 2 tipos de equipes

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE

PNAISP

- Ações descentralizadas;
- Gestão da Saúde:
 - Secretarias de Saúde;
- Redes de Atenção à Saúde: Porta de Entrada;
- Atende Penitenciárias, Presídios, Hospitais de Custódia (transição), Cadeias Públicas;
- Garantia de financiamento;
- 5 tipos de equipes

SITUAÇÃO PNAISP



SITUAÇÃO ATUAL

Todas UFs com Adesão e Publicação

Quantidade de Municípios com Adesão Publicada (284)

Quantidade de Equipes vinculadas ao MS (377)

Quantidade de Equipes Habilitadas – PNAISP (216)

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



SAÚDE PRISIONAL

Unidades Prisionais	Tipo de Equipe	Carga Hor. Mínima	Incentivo Mensal	Composição Equipe
Com até 100 custodiados	Tipo I	6 horas semanais	R\$ 3.957,50	01 Dentista 01 Enfermeiro 01 Médico 01 Técnico/Auxiliar de higiene bucal 01 Técnico/Auxiliar em enfermagem
	Tipo I + SM		R\$ 6.790,00	A Mais: 01 Psiquiatra ou Experiência em Saúde Mental 02 Profissionais podendo ser: Assistência Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia ou Terapia Ocupacional
De 101 até 500 custodiados	Tipo II	20 horas semanais	R\$ 19.191,65	01 Dentista 01 Enfermeiro 01 Médico 01 Técnico/Auxiliar de higiene bucal 01 Técnico/Auxiliar em enfermagem 01 Assistente Social; 01 Psicólogo 01 Profissional podendo ser: Assistência Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia ou Terapia Ocupacional
	Tipo II + SM		R\$ 28.633,31	A Mais: 01 Psiquiatra ou Experiência em Saúde Mental 03 Profissionais podendo ser: Assistência Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia ou Terapia Ocupacional
De 501 até 1200 custodiados	Tipo II	30 horas semanais	R\$ 42.949,96	Mesma composição da equipe tipo II + SM

VARIAÇÃO DO VALOR DO INCENTIVO:

- 1) Taxa Carcerária: número de presos X população local
- 2) Índice de Desenvolvimento Local do SUS

Equipes do PNSSP e PNAISP

FLUXOS DE ADESÃO À PNAISP

ADESÃO ESTADUAL

Passo 1	Os Secretários Estaduais de Saúde e de Justiça (ou congêneres) devem assinar Termo de Adesão;
Passo 2	Elaborar o Plano de Ação Estadual da PNAISP;
Passo 3	Publicação, pelo Ministério da Saúde, da Portaria que aprova a adesão do estado à PNAISP;
Passo 4	Cadastrar as Equipes no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
Passo 5	Solicitar a habilitação das Equipes no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);
Passo 6	Publicação, pelo Ministério da Saúde, da Portaria de habilitação das Equipes de Atenção Básica Prisional.

ADESÃO MUNICIPAL

Segue os mesmos passos do estado, contudo a assinatura do Termo de Adesão à PNAISP se dará pelo Secretário Municipal de Saúde, respeitando a prévia adesão estadual à Política.

Obs: quando o município aderir e habilitar equipes, a equipe deixa de ser uma equipe de atenção básica sob gestão estadual e passa a ser uma equipe de atenção básica sob gestão municipal

Adesão x Habilitação

A ADESÃO à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) é pré-requisito para a HABILITAÇÃO de uma determinada equipe, mas o recurso federal (pago em forma de custeio mensal pelo Ministério da Saúde) só é repassado quando há a publicação em Diário Oficial da União da HABILITAÇÃO de uma determinada equipe no âmbito da PNAISP.

Tanto o Estado como o município podem fazer a adesão à PNAISP, sendo que para solicitar a habilitação de uma equipe de gestão estadual, basta a adesão do estado, caso a solicitação seja de uma equipe de gestão municipal, é necessário também a adesão do município.

Para a habilitação de uma determinada equipe, essa deve estar cadastrada no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde) e ter sua solicitação aprovada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS). O solicitante é sempre o gestor local, que pode ser o Estado ou o Município. Em ambos os casos, o Estado deve ter aderido à PNAISP. No caso do gestor local ser o Município, este também deve ter aderido antes à PNAISP, com portaria específica publicada em DOU.



EAP

SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIDAS TERAPEUTICAS APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI

Portaria MS nº 94/2014, Institui serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei.

Portaria MS nº 95/2014, Dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento da portaria 94/2014.

Portaria MS nº 142/2014, Estabelece normas para cadastramento das Equipes EAP, no SCNES.

Resolução CNPCP nº 1/2014, Dispõe sobre diretrizes nacionais de atenção aos paciente judiciários e execução da medida de segurança.

O Serviço consiste em equipe (EAP) com **objetivo de apoiar o sistema de justiça penal e o SUS** nos processos que exigem atenção das pessoas com transtornos mental em conflito com a lei e as equipes das Redes de Apoio Psico Social (RAPS).

O serviço oferece subsídios e pode funcionar como um recurso auxiliar nas decisões judiciais, quando designado pelo juiz.

SAÚDE PRISIONAL

- Asegurar de que a individualização das medidas de segurança sejam preferencialmente executadas em meio aberto
- Identificar os dispositivos da Saúde e da Assistência Social para proporcionar o cumprimento das medidas terapêuticas dos pacientes judiciais;
- Oferecer subsídios necessários para a preparação de projetos terapêuticos individuais;
- Supervisionar a aplicação das medidas de segurança [terapêuticas] em todas as etapas do processo penal;

AÇÕES INTERSETORIAIS

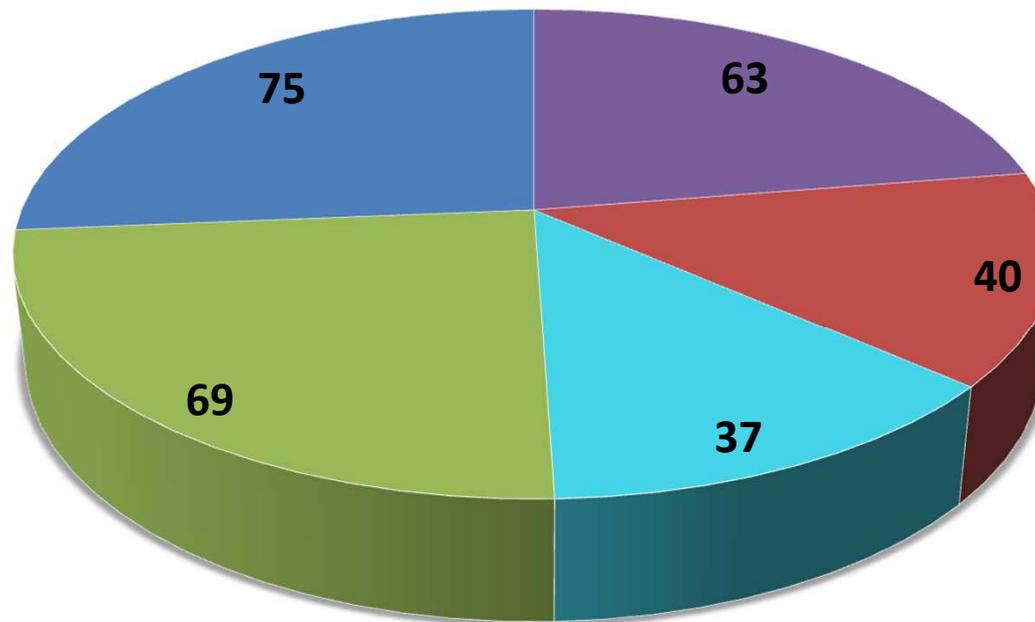
Saúde das Mulheres e Crianças;
Saúde Mental;
Saúde do Trabalhador;
Saúde do idoso;
Doenças transmissíveis ;
Serviços Farmacêuticos;
Pessoas com Necessidades Especiais;
Saúde LGBT, População Negra, Indígenas;
Programa Nacional de Imunização;
Vigilância sanitária e epidemiológica.

Parceria com a Saúde do Homem e do Trabalhador:

-Cuidado e Acolhimento

- ✓ Portuários;
- ✓ Camihoneiros;
- ✓ Comunidade de trabalhadores carcerários

Número de municípios com adesão à PNAISP segundo região brasileira



■ Região Centro-Oeste ■ Região Nordeste ■ Região Norte ■ Região Sudeste ■ Região Sul

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

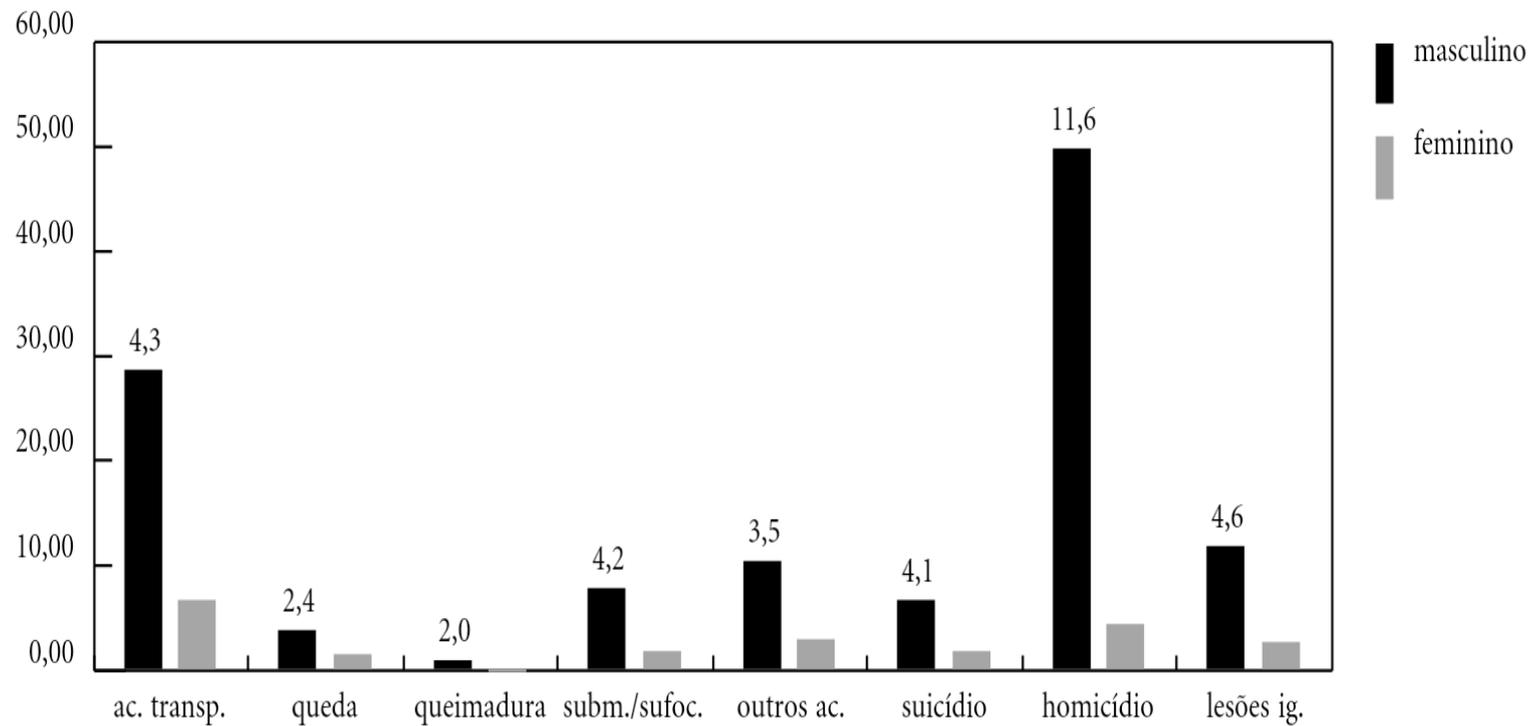
Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



SAÚDE PRISIONAL

Taxas de mortalidade por causas externas específicas segundo sexo e sobremortalidade masculina. Brasil, 2000.



Fonte: SIM/DATASUS

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

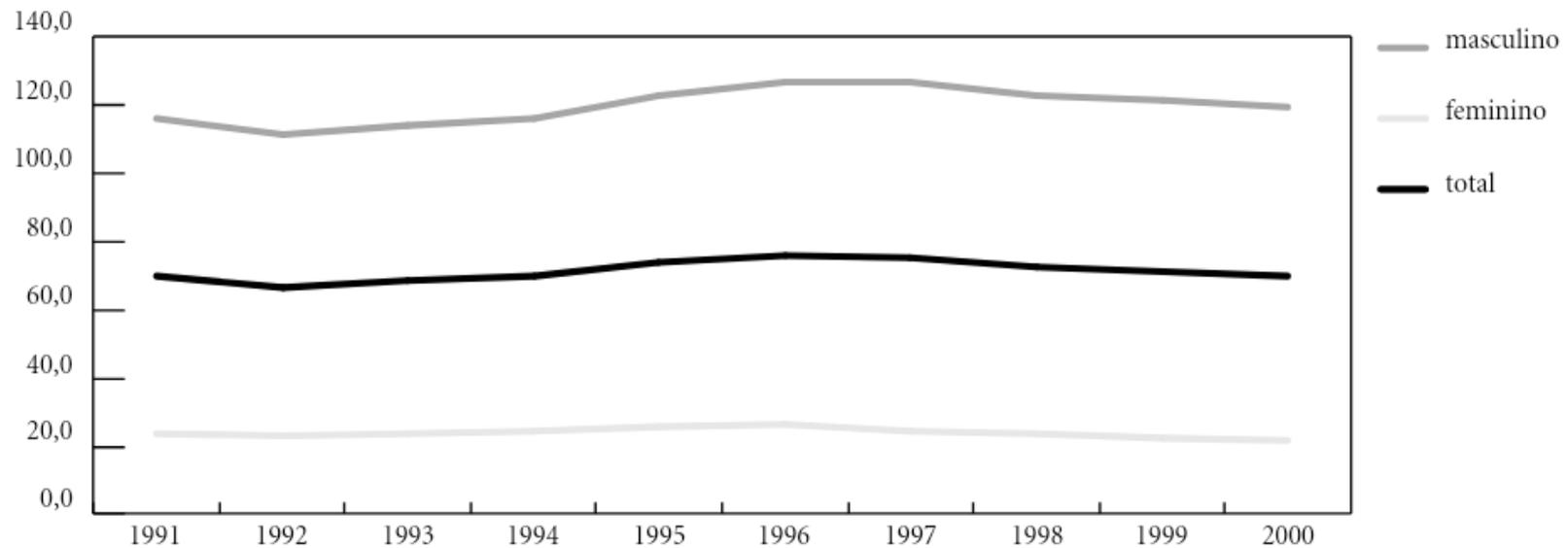
Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



SAÚDE PRISIONAL

Taxas de mortalidade por causas externas segundo sexo. Brasil, 1991 a 2000.



Fonte: SIM/DATASUS

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

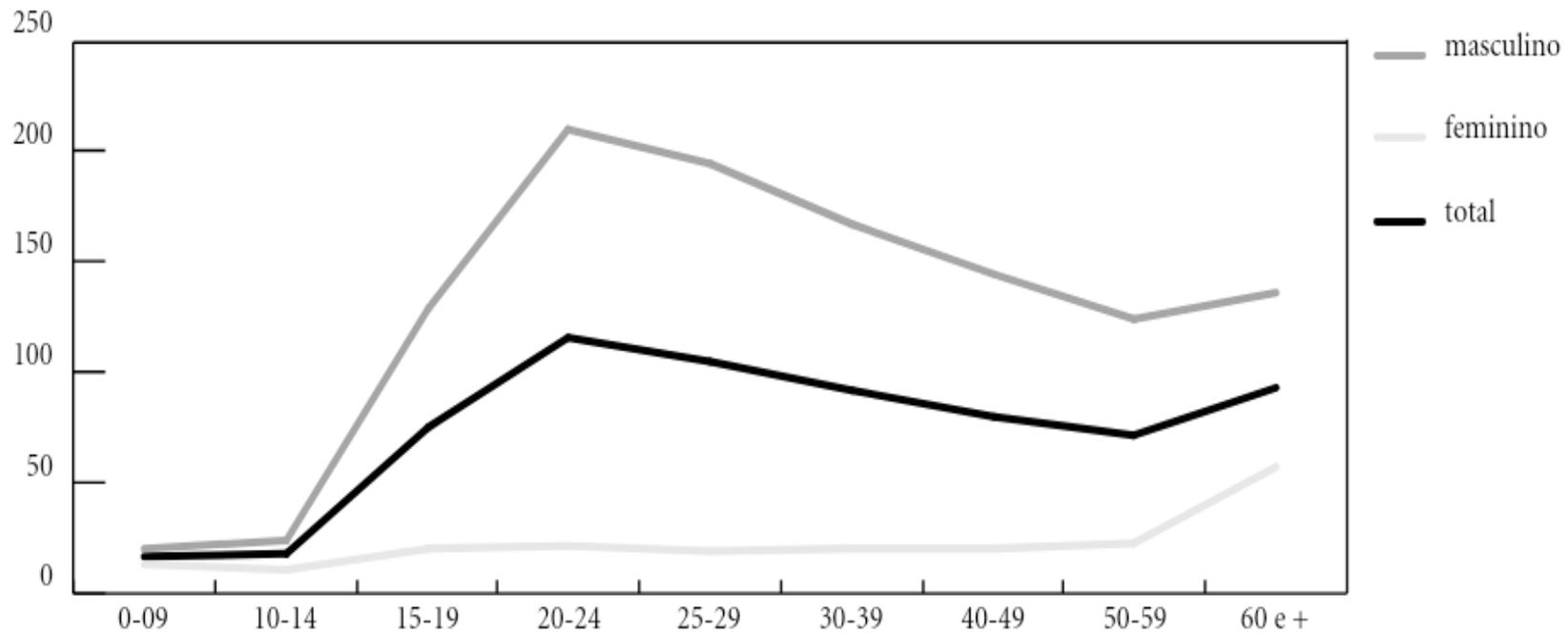
Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



SAÚDE PRISIONAL

Taxas de mortalidade por causas externas segundo faixas etárias e sexo. Brasil, 2000.



Fonte: SIM/DATASUS

Departamento de
Atenção Básica

Ministério
da Saúde

Departamento
Penitenciário Nacional

Ministério da
Justiça



CONTATOS

OBRIGADA!

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Saúde no Sistema Prisional

**Coordenador de Saúde no Sistema Prisional:
Robson de Sousa Rodrigues**

**Equipe:
Ana Cláudia Sayeg Freire Murahovschi
Lindomar Coelho Rocha de Medeiros
Marynna Gama do Nascimento**

MS (61) 3315-5901 / 9027

claudia.mura@saude.gov.br

saudeprisional@saude.gov.br

www.saude.gov.br/dab